



# Estudo Técnico Preliminar

Processo administrativo N° 0000520260318000108



Unidade responsável  
**GABINETE DO PREFEITO**  
Prefeitura Municipal de Acopiara



Data  
**26/03/2026**



Responsável  
**Jose Edinaldo Rodrigues De Macedo**

## 1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Acopiara enfrenta atualmente um desafio significativo relacionado à necessidade de representação oficial do Prefeito em suas variadas secretarias. A atual demanda crescente por fotografias oficiais coloridas, devidamente emolduradas e legendadas, não pode ser satisfeita com os recursos internos e materiais disponíveis, o que gera um desequilíbrio entre as necessidades institucionais e a capacidade operacional atual. Conforme registrado no processo administrativo consolidado, a insuficiência na disponibilidade de fotografias oficiais uniformizadas compromete a unidade visual e formal da administração pública, impactando a identidade institucional e a percepção pública do governo municipal.

A ausência de fotografias oficiais em conformidade com os padrões exigidos pode resultar em impactos institucionais substanciais, como a interrupção da continuidade visual nas apresentações formais e a perda de credibilidade institucional. O não atendimento a essa demanda pode gerar dissonância visual entre as diversas secretarias, enfraquecendo a estratégia de comunicação visual coesa e prejudicando a representação uniforme do chefe do executivo municipal. Este cenário sublinha a contratação como uma medida essencial para garantir que a administração não apenas alcance suas metas estratégicas, mas também mantenha a continuidade e uniformidade de sua presença institucional em toda a esfera de atuação municipal.

Os resultados pretendidos com a contratação incluem a atualização e disponibilização de fotografias padronizadas do Prefeito, assegurando que todas as secretarias municipais disponham de representações oficiais adequadas, em consonância com os parâmetros técnicos de tamanho e apresentação descritos no processo administrativo.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Jose Edinaldo Rodrigues de Macedo  
DATA: 26/03/2026  
AVANÇADA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br  
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE  
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19



Esta medida não só facilita a manutenção de uma imagem governamental coesa como também assegura o alinhamento operacional com os objetivos estratégicos de modernização e eficácia na comunicação oficial do município de Acopiara. Em conformidade com os princípios da Lei nº 14.133/2021, a contratação é imprescindível para solucionar as atuais limitações de recursos, garantindo eficiência, economicidade e prioridade ao interesse público, conforme estabelece o art. 5º, enquanto se orienta pelos objetivos do art. 11 e respeita as definições do art. 6º, consolidando a necessidade desta contratação.

## 2. ÁREA REQUISITANTE

Área requisitante	Responsável
Gabinete do Prefeito	JOSE EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO

## 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada em serviço fotográfico foi identificada como uma necessidade essencial para garantir a uniformidade e a formalidade da Administração Municipal de Acopiara. O objeto da contratação consiste na produção de fotografias coloridas oficiais do Prefeito Municipal, com moldura de alumínio e vidro e legendas, em tamanho de 37 x 47 cm, destinadas à distribuição nas diversas secretarias municipais. Estas fotografias são fundamentais para assegurar uma representação formal e atualizada do chefe do executivo municipal em diversos ambientes administrativos, alinhando-se aos objetivos estratégicos de reforço institucional. Tal demanda é sustentada pela necessidade de manter atualizadas as imagens oficiais conforme as normas de representação pública, com impacto positivo nos indicadores de identidade institucional.

Para atender adequadamente essa demanda, os padrões mínimos de qualidade incluem fotografias de alta resolução e durabilidade, além da utilização de molduras que proporcionem resistência e elegância. A escolha de moldura de alumínio com vidro busca garantir um padrão estético superior e proteção eficaz das imagens, prevenindo deterioração por fatores ambientais. Esses critérios técnicos são estabelecidos com base na eficiência, economicidade e planejamento, conforme previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. A não utilização de catálogo eletrônico de padronização é justificada pela ausência de itens compatíveis que atendam às especificidades estéticas e dimensionais específicas desta contratação.

Não é indicada ou vedada a especificação de marcas ou modelos, respeitando-se o princípio da competitividade. No entanto, qualquer indicação será tecnicamente justificada com base em características essenciais para desempenho satisfatório, conforme necessário. Esta contratação não caracteriza a aquisição de bens de luxo, em conformidade com o art. 20 da Lei nº 14.133/2021, pois o objeto pretendido atende a requisitos funcionais e representativos dentro das normas institucionais.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Jose Edinaldo Rodrigues de Macedo  
DATA: 28/03/2026  
AVANÇADA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE





A eficiência na entrega das fotografias é essencial, evitando-se custos administrativos elevados e garantindo prontidão nas apresentações formais. Exigências técnicas de amostra ou prova de conceito poderão ser aplicadas para assegurar a capacidade de atendimento por parte dos fornecedores. O suporte técnico e a garantia também são considerados, mas detalhamentos específicos são subentendidos para assegurar eficácia sem rigidez administrativa.

Critérios de sustentabilidade serão integrados quando compatíveis, como a utilização de materiais recicláveis em molduras e uma logística de produção que minimize resíduos. A natureza funcional e representativa do objeto, contudo, pode limitar extensões adicionais de sustentabilidade sem comprometer a prioridade da demanda. Deste modo, o levantamento de mercado será direcionado por critérios mínimos técnicos como a capacidade dos fornecedores de atender às condições operacionais exigidas, garantindo competitividade e viabilidade da contratação.

Em suma, os requisitos aqui definidos são baseados no Documento de Formalização da Demanda (DFD), em plena conformidade com a Lei nº 14.133/2021, e servirão de base para o levantamento de mercado, contribuindo para a escolha da solução mais vantajosa, nos termos do art. 18 da referida lei.

#### 4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de mercado, conforme art. 18, §1º, inciso V da Lei nº 14.133/2021, é crucial para o planejamento da contratação de empresa para prestação de serviço fotográfico para fotos coloridas oficiais do Prefeito Municipal, com moldura de alumínio e vidro e legendas, em tamanho 37 x 47 cm. Este levantamento visa prevenir práticas antieconômicas e embasar a solução contratual, alinhado aos princípios dos arts. 5º e 11, de forma neutra e sistemática.

A natureza do objeto da contratação é caracterizada como a prestação de um serviço, conforme indicado na seção "Descrição da Necessidade da Contratação". A especificidade do serviço relacionado à representação formal da administração municipal exige um estudo detalhado das demandas por fotografias oficiais, atualizadas e padronizadas, para distribuição nas secretarias da administração.

Na pesquisa de mercado, foram consultados três fornecedores, proporcionando uma faixa de preços variando de R\$ 280,00 a R\$ 310,00 por serviço, com prazos de entrega entre 10 a 15 dias úteis. As contratações similares por outros órgãos revelaram valores próximos a R\$ 300,00 por item, sem a necessidade de registro em Ata de Registro de Preços (ARP), dada a especificidade e individualidade do serviço demandado. Informações adicionais foram obtidas no Painel de Preços e em outros portais públicos, confirmando que a faixa de preço média é compatível com a praticada no mercado.

Analisaram-se alternativas para a prestação do serviço, envolvendo a terceirização completa do serviço fotográfico com moldura, a contratação separada de fotografia e moldura, e adesão a contratos padronizados. A análise comparativa técnica e



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
José Edinaldo Rodrigues de Macedo  
DATA: 28/03/2026  
AVANÇADA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE





econômica priorizou a total terceirização como mais eficiente economicamente e operacionalmente viável, reduzindo complexidade e tempo de execução para a administração local. As inovações tecnológicas no campo da impressão fotográfica e acabamento em moldura foram integradas na análise, destacando-se pelas opções sustentáveis e durabilidade ampliada.

A alternativa mais vantajosa identificada foi a terceirização completa, que se justifica pela eficiência na entrega, alinhamento direto com os resultados pretendidos e menor custo total de propriedade. Além disso, a disponibilidade do serviço no mercado e a simplicidade no processo de aquisição são comparativamente superiores às outras opções. A solução garante a presença institucional prevista, assegurando uniformidade e formalidade em alinhamento com os objetivos governamentais.

Recomenda-se a abordagem de terceirização completa para a prestação do serviço fotográfico, fundamentada no levantamento e nos Dados da Pesquisa, garantindo competitividade e transparência, conforme estabelecem os arts. 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021, sem antecipar a modalidade de licitação.

## 5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços fotográficos, visando fornecer fotos coloridas oficiais do Prefeito Municipal de Acopiara, com moldura de alumínio, vidro e legendas incorporadas, no tamanho de 37 x 47cm. Esta solução busca atender à necessidade de representação oficial das secretarias da administração municipal, garantindo a uniformidade e formalidade institucional através da distribuição das fotografias em diversas secretarias, conforme descrito na "Descrição da Necessidade da Contratação".

Os principais elementos envolvidos na execução do serviço incluem a produção das fotografias, que compreende a captura, tratamento de imagem, impressão e montagem em molduras de alumínio de alta durabilidade, com vidro de proteção, além da inserção das legendas conforme as especificidades requisitadas. O escopo do serviço abrange a entrega de 200 unidades das fotos emolduradas, garantindo que cada item atenda aos requisitos técnicos e funcionais descritos na "Descrição dos Requisitos da Contratação" e conforme identificado no "Levantamento de Mercado". Esta análise confirmou a viabilidade de fornecedores aptos a atender as especificações impostas pela Administração.

Ao abordar a economicidade, a opção pela licitação, enquanto mais vantajosa, toma por base a necessidade de qualidade no fornecimento das imagens e molduras, essencial para o atendimento adequado das necessidades institucionais num cenário onde a eficiência dos recursos públicos é prioritária. A solução assegura o alinhamento com os princípios de eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021, representando a alternativa mais eficaz e alinhada aos objetivos administrativos. A evidência de consistência e viabilidade da solução remete diretamente aos dados colhidos no "Levantamento de Mercado", legitimando a proposta como a mais apropriada técnica e operacionalmente para o município de



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
José Edinaldo Rodrigues de Macedo  
DATA: 28/03/2026  
AVANÇADA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE





Acopiara.

## 6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	SERVIÇO FOTOGRAFICO PARA FOTOS COLORIDAS OFICIAIS DO PREFEITO MUNICIPAL COM MOLDURA DE ALUMÍNIO E VIDRO E LEGENDAS, EM TAMANHO 37 x 47cm PARA DISTRIBUIÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	200,000	Unidade

## 7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	SERVIÇO FOTOGRAFICO PARA FOTOS COLORIDAS OFICIAIS DO PREFEITO MUNICIPAL COM MOLDURA DE ALUMÍNIO E VIDRO E LEGENDAS, EM TAMANHO 37 x 47cm PARA DISTRIBUIÇÃO NAS DIVERSAS SECRETARIAS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.	200,000	Unidade	295,63	59.126,00

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 59.126,00 (cinquenta e nove mil, cento e vinte e seis reais)

## 8. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A análise inicial sobre a possibilidade de parcelamento do objeto da contratação de serviços fotográficos para a Prefeitura Municipal de Acopiara destaca a necessidade de avaliar a competitividade que tal parcelamento poderia oferecer, em consonância com o art. 40, V, b, da Lei nº 14.133/2021, e com os objetivos do art. 11 de selecionar a proposta mais vantajosa. A análise obrigatória do ETP (art. 18, §2º) sugere que a divisão técnica é possível, mas deve considerar os aspectos de eficiência e economicidade previstos no art. 5º.

Quanto à possibilidade de parcelamento, o objeto da contratação não favorece uma clara divisão por itens ou lotes, uma vez que a uniformidade e padronização das fotos oficiais são essenciais para a identidade institucional. A pesquisa de mercado mostra que os fornecedores são capazes de entregar o produto final de forma integrada, o que não facilita o aumento significativo da competitividade com a fragmentação do serviço.

A comparação com a execução integral revela que, a despeito da possível viabilidade de parcelamento, o fornecimento integral é mais benéfico, conforme o art.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTANDO SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
José Esteliano Rodrigues de Macedo  
DATA: 28/03/2026  
AVANÇADA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE





40, §3º. A execução integral garante economia de escala e uma gestão contratual mais eficaz, preservando a uniformidade das fotos oficiais, que é crítica para a funcionalidade de um sistema único e integrado, além de evitar riscos associados à discrepância entre fornecedores.

Em relação aos impactos sobre a gestão e fiscalização, a execução integral simplifica significativamente o controle contratual e a responsabilização administrativa. Embora o parcelamento pudesse teoricamente melhorar o monitoramento descentralizado, ele implicaria uma maior complexidade administrativa, que a estrutura institucional atual poderia não suportar adequadamente, tendo em vista os princípios de eficiência do art. 5º.

Assim, a recomendação técnica final favorece a execução integral como a alternativa mais vantajosa, alinhando-se aos resultados pretendidos destacados na 'Seção 10 - Resultados Pretendidos'. Esta abordagem é a mais adequada em termos de economicidade e competitividade, conforme os artigos 5º e 11, e está em conformidade com os critérios estipulados pelo art. 40, sendo, portanto, recomendada para a Administração.

## 9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O alinhamento da contratação ao Plano de Contratações Anual (PCA) e outros instrumentos de planejamento é essencial para antecipar demandas e otimizar o orçamento, assegurando coerência, eficiência e economicidade, conforme disposto nos artigos 5º e 11 da Lei nº 14.133/2021. Entretanto, a atual contratação para a prestação de serviço fotográfico para fotos coloridas oficiais do Prefeito Municipal não foi identificada no PCA. A ausência no PCA é justificada por demandas imprevistas e necessidades emergenciais que requerem soluções rápidas, como permitido pelos dispositivos legais de dispensa. Para mitigar esta situação, a ação corretiva inclui a inclusão desta necessidade na próxima revisão do PCA, além de uma gestão de riscos proativa para evitar futuros desalinhamentos. Desta forma, ainda que a contratação não esteja prevista inicialmente, o alinhamento parcial é buscado por meio de medidas corretivas, contribuindo para resultados vantajosos e competitividade, conforme preconizado no artigo 11. Assim, a prática de planejamento é reforçada, garantindo transparência e eficácia na adequação aos resultados pretendidos pela administração municipal.

## 10. RESULTADOS PRETENDIDOS

Os benefícios diretos esperados da contratação de serviços fotográficos para proporcionar fotos coloridas oficiais do Prefeito Municipal, com molduras de alumínio e vidro e legendas, são múltiplos e focam na economicidade e no melhor aproveitamento dos recursos institucionais, conforme preconiza a Lei nº 14.133/2021, especificamente nos arts. 5º e 18, §1º, inciso IX. Esta contratação não apenas atende à



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
José Edinaldo Rodrigues de Macedo  
DATA: 28/03/2026  
AVANÇADA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE





necessidade pública de consolidar a imagem institucional padronizada nas diversas secretarias da administração municipal, como também almeja reduzir custos operacionais ao centralizar e padronizar o processo de produção das imagens, evitando custos com reedições e retrabalho.

Espera-se um aumento significativo na eficiência administrativa, uma vez que a padronização das fotos oficiais oscilantes entre departamentos será eliminada, permitindo uma gestão mais uniforme e profissional. Esta solução otimiza os recursos humanos ao reduzir a necessidade de múltiplos processos de coordenação para atualização das imagens em cada secretaria. A aplicação de materiais de qualidade superior, como molduras de alumínio e vidro, potencializa a durabilidade das peças, promovendo menor desperdício de recursos materiais e uma significativa redução em custos de reposição a longo prazo. Em termos financeiros, estipula-se uma diminuição substancial nos custos unitários por meio da contratação unificada, que potencializa os ganhos de escala previstos pelo estudo de mercado realizado e consolida a competitividade dos preços conforme art. 11 da Lei.

Para assegurar o cumprimento dos resultados previstos, será implementado um mecanismo de acompanhamento e medição de resultados, através de indicadores quantitativos como o percentual de economia alcançado e as horas de trabalho dos servidores poupadas no processo de gestão de imagens. Estes indicadores serão fundamentais para comprovar a efetividade e economicidade do serviço contratado, fornecendo embasamento sólido ao relatório final da contratação.

Justifica-se, portanto, o dispêndio público no projeto em questão, que se alinha perfeitamente aos objetivos institucionais e aos princípios de eficácia e economicidade defendidos no art. 11 da Lei, assegurando que os recursos da administração pública estejam sendo aplicados da melhor forma para atender às expectativas e necessidades da entidade. Caso surjam incertezas devido à natureza exploratória da demanda, serão apresentadas justificativas técnicas detalhadas para elucidar tais questões.

## 11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

As providências internas antes da celebração do contrato, conforme art. 18, §1º, inciso X, serão essenciais ao ciclo de planejamento e governança da contratação, assegurando sua execução eficiente e a consecução dos objetivos de Resultados Pretendidos, mitigando riscos e promovendo o interesse público (art. 5º), com base em Descrição da Necessidade da Contratação. Essas medidas integrarão o planejamento e articularão com a definição da solução e o modelo de execução contratual. Os ajustes físicos, tecnológicos ou organizacionais necessários ao ambiente onde o objeto será executado, como instalação de infraestrutura ou adequação de espaço físico, serão descritos, justificando sua relevância para viabilizar os benefícios esperados. Essas providências serão organizadas em um cronograma detalhado, especificando ações, responsáveis e prazos, a ser anexado ao ETP, seguindo a ABNT (NBR 14724:2011), destacando que a ausência desses ajustes poderá comprometer a execução, como riscos à segurança operacional ou instalação de equipamentos. A capacitação dos



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
José Edinaldo Rodrigues de Macedo  
DATA: 28/03/2026  
AVANÇADA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE





agentes públicos para gestão e fiscalização do contrato (art. 116) será abordada, justificando tecnicamente como o treinamento, incluindo uso de ferramentas e boas práticas, assegurará os resultados previstos (art. 11), segmentada por perfis como gestor, fiscais e técnicos, conforme a complexidade da execução, subentendendo a metodologia e, se aplicável, utilizando listas ou cronogramas conforme ABNT (NBR 14724:2011). Essas providências integrarão o Mapa de Riscos como estratégias preventivas de mitigação, articulando-se com a unidade de gestão de riscos ou controle interno, quando houver, para evitar comprometer prazos, qualidade ou conformidade legal, garantindo os benefícios projetados. As ações preparatórias serão indispensáveis para viabilizar a contratação e assegurar os resultados esperados, otimizando recursos públicos e promovendo governança eficiente (art. 5º), alinhadas a Resultados Pretendidos, sendo que, se não houver providências específicas, a ausência será fundamentada tecnicamente no texto, como em casos onde o objeto seja simples e dispense ajustes prévios.

## 12. JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS

A necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços fotográficos, focada nas fotos coloridas oficiais do Prefeito Municipal de Acopiara, requer uma análise criteriosa acerca das modalidades contratuais disponíveis. A escolha entre o Sistema de Registro de Preços (SRP) e a contratação tradicional deve ser feita com base em critérios técnicos, econômicos, operacionais e jurídicos, considerando o interesse público em manter uniformidade e formalidade nas representações oficiais através das secretarias municipais.

Inicialmente, o SRP se apresenta como uma modalidade que oferece redução de custos e esforços administrativos via economia de escala e preços previamente negociados, o que pode ser vantajoso caso haja alta incerteza em relação à quantidade exata de fotos necessárias ao longo do tempo ou se houver uma expectativa de repetitividade desse tipo de serviço para atualizações regulares ou futuras administrações. No entanto, a análise do contexto operacional atual, que exige 200 unidades de fotos padronizadas, sugere que as quantidades já estão discernidas e não demonstram incertezas típicas que justifiquem o uso de SRP.

Considerando a descrição da necessidade da contratação para imediata distribuição das fotos em todas as secretarias, a contratação direta via licitação específica é tecnicamente mais adequada. Esta modalidade assegura que a execução ocorra de forma alinhada ao cronograma administrativo desejado, maximizando a efetividade e mantendo o cumprimento dos prazos. Além disso, a definição de quantidade fixa e conhecida das 200 unidades solicitadas encaixa-se mais naturalmente na contratação tradicional, evitando processos dinâmicos ou flexíveis exigidos por um SRP.

Economicamente, embora o SRP promova benefícios nas compras compartilhadas, a contratação direta para quantidade específica favorece a otimização de demandas isoladas. A ausência de um Plano de Contratação Anual (PCA) reforça a escolha pela contratação tradicional, pois consolida a segurança jurídica imediata necessária para esse tipo de exigência pública institucional, conforme a legislação vigente.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
José Edinaldo Rodrigues de Macedo  
DATA: 28/03/2026  
AVANÇADA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE





Portanto, a recomendação final reforça a contratação tradicional como a fórmula mais adequada para atender às necessidades imediatas das secretarias municipais. Assim, a escolha otimiza recursos, assegura eficiência e competitividade, garantindo que a administração pública de Acopiara atinja os resultados pretendidos, respeitando os ditames legais proporcionados pela Lei nº 14.133/2021, no que tange a viabilidade e eficiência da contratação proposta para a continuidade da identidade visual municipal.

### 13. DA VEDAÇÃO DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS NA FORMA DE CONSÓRCIO

A participação de consórcios nesta contratação é analisada minuciosamente para verificar sua viabilidade e vantajosidade, conforme estabelecido nos arts. 5º e 18, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Considera-se que o objeto da contratação, serviços fotográficos para fotos coloridas oficiais com moldura de alumínio e vidro e legendas, em tamanho 37 x 47cm, é de natureza relativamente simples e bem especificado, não apresentando complexidade técnica que justifique a necessidade de somatório de capacidades ou especialidades técnicas múltiplas, o que costuma ser uma condição para a admissão de consórcios conforme art. 15. Assim, a participação de consórcios pode ser **incompatível** com esta contratação, uma vez que recursos e capacidades necessários para executar o objeto podem ser facilmente providos por um fornecedor único, o que também simplifica a gestão e a fiscalização do contrato.

No levantamento de mercado realizado, verificamos que existem várias empresas qualificadas para atender individualmente às especificações técnicas e operacionais demandadas, o que reforça a capacidade de fornecedores únicos de atenderem às exigências mesmo sem a formação de consórcios. Adicionalmente, a escolha de envolver consórcios poderia incorrer em aumento da complexidade contratual, gerando desafios adicionais na fiscalização e gestão do contrato pela Administração, que pode ser um fator de risco para a segurança jurídica e eficiência, conforme descrito indiretamente nos arts. 5º e 11. Embora a participação de consórcios traga benefícios em termos de capacidade financeira consolidada, tal benefício não se mostra crítico neste caso, dado o valor estimado da contratação e a natureza do objeto, conforme descrito no ETP e em consonância com os objetivos de economicidade e de atender eficientemente ao interesse público estipulados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a vedação à participação de consórcios é considerada uma decisão **adequada**, garantindo que a contratação permaneça alinhada aos princípios da eficiência, economicidade e segurança jurídica, conforme exigido pelos arts. 5º, 15 e 18, §1º, inciso I. Esta decisão assegura que a contratação possa ser efetivamente administrada pela Prefeitura Municipal de Acopiara, promovendo o interesse público com menores riscos operacionais, além de manter isonomia entre os licitantes e evitar complicações contratuais que possam surgir em função do aumento desnecessário da complexidade administrativa.



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
José Estivaldo Rodrigues de Macedo  
DATA: 28/03/2026  
AVANÇADA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE





## 14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Nos processos de contratação da Administração Pública, a análise de contratações correlatas e interdependentes é essencial para assegurar o alinhamento estratégico e a eficiência na alocação de recursos. Contratações correlatas são aquelas cujo objeto é semelhante ou complementa o da presente demanda, enquanto contratações interdependentes são aquelas que precisam ocorrer previamente ou concomitantemente para o funcionamento eficaz da nova solução proposta. Esta análise preventiva permite melhorar o planejamento, evitar sobreposições de serviços ou aquisições, e contribuir para a otimização dos gastos públicos, ao passo que está em conformidade com os princípios de eficiência, economicidade e planejamento estabelecidos no art. 5º da Lei nº 14.133/2021.

Na presente contratação de serviço fotográfico para fotos oficiais do Prefeito Municipal, não foram identificadas contratações passadas, atuais ou planejadas que possam ser diretamente correlacionadas ou interdependentes. A especificidade do objeto, que inclui características técnicas detalhadas e personalizadas específicas para uso em todas as secretarias municipais, reduz a possibilidade de agrupamento com outros itens de contratação da Administração. Além disso, atualmente não existem contratos vigentes que necessitem ser adaptados ou ajustados em função desta nova demanda. As especificações técnicas, os prazos e as quantidades estão estabelecidos de forma isolada e específica para esta necessidade, sem requerer infraestrutura adicional além do contexto já existente dentro da Prefeitura Municipal de Acopiara.

Como resultado desta análise, conclui-se que a contratação não demanda ajustes nos quantitativos ou requisitos técnicos em relação a contratações correlatas ou interdependentes. Não foram encontradas contratações similares que precisem ser integradas ou ajustadas para a implementação eficiente desta demanda específica. Portanto, as providências para execução desta contratação podem prosseguir conforme planejado, estando plenamente organizadas para atender à necessidade identificada sem interferências ou exigências oriundas de contratos anteriores ou paralelos.

## 15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A contratação de serviços fotográficos para a produção de fotos oficiais do Prefeito Municipal envolve potenciais impactos ambientais associados ao processo produtivo, particularmente no que se refere à geração de resíduos e consumo de energia. Durante o ciclo de vida das fotografias, a produção e a montagem com moldura de alumínio e vidro podem resultar em considerável consumo de energia. A antecipação desses impactos é fundamental para assegurar a sustentabilidade, conforme preconizado pelo artigo 5º da Lei nº 14.133/2021. Assim, os elementos do ciclo de vida do serviço devem ser avaliados sob a ótica de soluções sustentáveis, como o uso de materiais recicláveis ou a aplicação de práticas de logística reversa para a moldura e o vidro, conforme orientações do Guia Nacional de Contratações Sustentáveis. Medidas



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
José Edinaldo Rodrigues de Macedo  
DATA: 28/03/2026  
AVANÇADA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE





que promovam o uso de insumos biodegradáveis, aliados a práticas que reduzam o impacto ambiental, como a logística reversa para a eventual substituição de molduras ou vidros danificados, são propostas para integrar o termo de referência. A inclusão dessas práticas reforçará a eficiência operacional e tratará com equilíbrio as dimensões econômica e ambiental, em linha com o artigo 6º, inciso XXIII. Assim, a proposta mais vantajosa deve considerar tais requisitos, garantindo a entrega de serviços dentro dos parâmetros legais e evitando que barreiras indevidas comprometam o planejamento sustentável. Em conclusão, as medidas mitigadoras são essenciais para minimizar impactos ambientais, otimizar recursos e garantir que os resultados pretendidos alinhem-se com os objetivos de sustentabilidade e eficiência definidos no artigo 5º. A ausência de impactos significativos, caso tecnicamente fundamentada, apenas reforçará nosso compromisso com a responsabilidade ambiental.

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada para a prestação de serviço fotográfico para fotos coloridas oficiais do Prefeito Municipal, com moldura de alumínio, vidro e legendas, em tamanho 37 x 47cm, é justificada de maneira clara e objetiva como uma solução viável e vantajosa para atender à representação institucional da Administração Municipal de Acopiara. Com base nos princípios de eficiência e interesse público delineados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, a presente contratação assegura a uniformidade e formalidade necessárias para a identidade institucional em todas as secretarias municipais.

Ao longo deste Estudo Técnico Preliminar (ETP), foram analisados diversos aspectos, incluindo elementos técnicos, econômicos e operacionais, bem como a conformidade jurídica e o alinhamento com os objetivos delineados no art. 11 da referida Lei, que visa assegurar uma contratação economicamente vantajosa para a Administração Pública. A pesquisa de mercado realizada revelou a disponibilidade de fornecedores aptos a atenderem a esta demanda específica, com custos compatíveis com as práticas vigentes no mercado, garantindo, assim, a economicidade e a eficácia da operação. Tal análise de mercado, aliada à solução proposta, demonstra que a quantificação da necessidade de 200 unidades é coerente e atende ao preceito de economicidade.

A decisão de efetivar a contratação é reforçada pela adequação estratégica ao planejamento do município, conforme orientações do art. 40 da Lei nº 14.133/2021, mesmo que não esteja formalizada em um Plano de Contratação Anual. Este ajuste se fundamenta na necessidade de manutenção da imagem pública uniforme do prefeito, que contribui significativamente para a continuidade e integridade da gestão pública municipal, garantindo o reflexo positivo da Administração em diferentes ambientes institucionais.

A análise conduzida no presente ETP proporciona justificativa técnica robusta para a adoção de um termo de referência, conforme definido no art. 6º, inciso XXIII, e conclui-



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTAR SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Jose Edinaldo Rodrigues de Macedo  
DATA: 28/03/2026  
AVANÇADA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE





se que a contratação é não apenas viável, mas essencial para a manutenção das apresentações formais do município de Acopiara. Cada elemento analisado no ETP contribui para sustentar uma decisão informada e adequada tanto ao contexto operacional quanto ao planejamento estratégico, conforme requerido pelo art. 18, §1º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

Acopiara / CE, 26 de março de 2026

*assinado eletronicamente*

JOSE EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO  
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
Jose Edinaldo Rodrigues de Macedo  
DATA: 26/03/2026

AVANÇADA

TRABALHO, RESPEITO E DIGNIDADE



88 3565 1567 | prefeitura@acopiara.ce.gov.br  
Av. Paulino Félix, S/N, Centro, Acopiara - CE  
CEP: 63.560-000 | CNPJ: 07.847.379/0001-19